



## Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

Caros Irmãos:

### Relatório

1. Tendo em consideração as competências e deveres que nos são conferidos pelo disposto nos artigos 43º e 44º dos Compromissos da Santa Casa, procedemos, no cumprimento do mandato que nos foi atribuído:

- a) À verificação da regularidade dos registos contabilísticos e documentos que lhe servem de suporte;
- b) À verificação da exatidão dos documentos de prestação de contas;
- c) À verificação da conformidade dos princípios contabilísticos e critérios valorimétricos adotados com o Sistema de Normalização Contabilística;
- d) À apreciação do Relatório de Atividades e do Balanço e Demonstração de Resultados.

2. No desempenho das nossas funções, prevalecemo-nos dos poderes que nos são atribuídos pelo artigo 43º dos Compromissos da Santa Casa, pelo que, nomeadamente:

- a) Realizámos as verificações de natureza contabilística consideradas adequadas e entendidas por convenientes;
- b) Obtivemos da Mesa Administrativa e dos serviços as informações e esclarecimentos que consideramos necessários.

3. Em consequência de todo o trabalho efetuado, concluímos que:

- a) A contabilidade e todos os documentos de prestação de contas (Demonstrações Financeiras) satisfazem os requisitos legais e estatutários;
- b) A Santa Casa da Misericórdia de Mirandela deve manter uma política de redução de custos, canalizando os seus recursos para a redução da dívida a fornecedores que, embora durante o exercício de 2015 tenha diminuído 306.194,08 euros, ainda se revela muito elevada.
- c) Os custos com o pessoal, que durante o exercício de 2015 aumentaram cerca de 325.000,00 euros, representam aproximadamente 66% do total das receitas, percentagem, essa, que se revela muito acima da média de outras instituições congéneres. Muito embora o aumento verificado se deva essencialmente à

atualização de categorias, determinada pelo ACT consideramos ser imprescindível uma política de admissões muito rigorosa e só para situações puramente excepcionais

d) Património : Deve a Santa Casa proceder, durante o ano de 2016 , à inventariação e reavaliação do património, uma vez que se nos afigura que o mesmo está desatualizado.

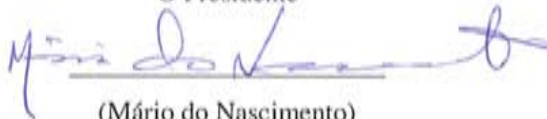
### **Parecer**

4. Do exposto, somos de parecer que:

- a) Sejam aprovados o Relatório de Atividades e as contas do exercício de 2015 apresentados pela Mesa Administrativa;
- b) Os resultados obtidos no exercício de 2015, no valor de 8.052,08 €, transitem para a respetiva conta de resultados transitados.

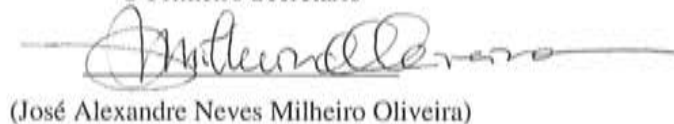
### **O Conselho Fiscal:**

O Presidente



(Mário do Nascimento)

O Primeiro Secretário



(José Alexandre Neves Milheiro Oliveira)

O Segundo Secretário

\_\_\_\_\_  
(José Amaro Marcos)

Mirandela, 26 de Abril de 2016